AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 024.2025- DEMUTRAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.2025- DEMUTRAN

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação ue prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da i Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 ermite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras jo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do ecreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações ram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R$ 62.725,59, essenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita nformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de ansparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico icial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada mpetição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise talhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, mprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do gão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa resentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não i comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas ram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de ercado e os interesses públicos;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-117-4041
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 024.2025- DEMUTRAN, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de material de sinalização visando atender as demandas de fiscalização da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de São Gonçalo do Amarante - Ce.

PROPONENTE:52.902.453 JOSE WERBSON NUNES RIBEIRO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ R$ 48.090,00 (quarenta e oito mil e noventa reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em :io eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos eceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de)21.

São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de julho de 2025

assinado eletronicamente
Marcos Franklin Oliveira De Araujo
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 182-117-4041
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.6